



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.163/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 36 DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE
DE RUA "ELI OLEGÁRIO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 36 (trinta e seis) do Bairro Cidade Satélite de Rua "Eli Olegário".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
1º DE JULHO DE 1992.


DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal

